

segue: Empresa Biosave-Diagnóstica LTDA, CNPJ:10.919.350/0001-00, vencedora dos itens 16, 17 e 18 com o valor total de R\$ 810,78; Empresa LSC Comercial Eireli, CNPJ:22.569.484/0001-27, vencedora dos itens 24, 25, 44, 65 e 66 com o valor total de R\$ 693,25; Empresa CM Equipamentos para laboratório Eireli, CNPJ:32.612.587/0001-86, vencedora dos itens 76 e 77 com o valor total de R\$ 10.480,00; Empresa Merck S.A, CNPJ:33.069.212/0008-50, vencedora dos itens 3, 4, 5, 6, 8, 19, 20, 22, 23, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 61, 73, 74, 78 e 79 com o valor total de R\$ 44.731,47; Empresa Hexis Científica LTDA, CNPJ:53.276.010/0001-10, vencedora dos itens 59 e 60 com o valor total de R\$ 15.904,53; Empresa Interjet Comercial LTDA, CNPJ:59.403.410/0001-26, vencedora dos itens 1, 2 e 26 com o valor total de R\$ 4.280,00, e Empresa Sigma- Aldrich Brasil LTDA, CNPJ:68.337.658/0001-27, vencedora do item 7 com o valor total de R\$ 975,00. Os itens 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 21, 27, 28, 38, 39, 42, 43, 45, 46, 47, 56, 58, 62, 63, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 75, 80 e 81 restaram fracassados ou desertos.

ELISA TEREZINHA HAMMES

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

Processo: 00112-00021644/2018-39. ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 076/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: NOVACAP e CONSTRUTORA ANHANGUERA EIRELI. DO OBJETO: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 78, incisos I e V, da Lei nº 8.666/93, bem como nas Cláusulas Nona e Décima Primeira do Contrato de Empreitada de Obra de Engenharia D.E. Nº 076/2017 - ASJUR/PRES. Dá-se por rescindido unilateralmente o vínculo entre as partes decorrente do Contrato em epígrafe, o que é feito sem prejuízo de eventual apuração e/ou aplicação de penalidade, pela NOVACAP, em relação a fatos ocorridos ao longo de sua vigência, nada mais tendo a empresa a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente aos direitos e às obrigações assumidas em razão do ajuste, ora rescindido. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2020. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Virgínia Cussi Sanchez.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 13/2020

Processo: 00070-00000269/2020-97. Partes: SEAGRI/DF e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - ASPHOR. Objeto: Formação de parceria entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SEAGRI/DF e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - ASPHOR em regime de mútua cooperação cujo objetivo é o fomento à produção agropecuária na região da comunidade representada pela osc, com a disponibilização de 01 (um) Microtrator c/enxada rotativa e encanteirador, Marca Yanmar Agritech, nº de série 820T0312, Modelo TC 14, ano 2016, tombamento 004.001.628/Conv, 01 (uma) Carreta agrícola cap. 1 Ton, Marca Silva, Modelo S12001, nº de série 1065 ano 2016, tombamento: 004.001.658/Conv.; 01 (um) Plantadeira adubadeira 1 linha, Marca Marcassio, Modelo TM, nº de série 001148, ano 2016, tombamento: 004.001.645/Conv.; Prazo de Vigência: Da data da sua assinatura até 60 (sessenta) meses. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 regulamentada pelo Decreto 37.843/2016. Data de Assinatura: 29/06/2020. Signatários: Pela SEAGRI/DF: CÂNDIDO TELES DE ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela OSC: SANDRA MOREIRA PADILHA VITORIANO, na qualidade de Presidente.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 02/2020 - SEAGRI/DF (UASG: 926523)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, comunico aos interessados que HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 02/2020-SEAGRI/DF, ocorrido em 26/05/2020, Processo nº 00070-00008500/2019-57 (SEI), que tem por objeto eventual aquisição, mediante Sistema de Registro de Preços, de mudas de plantas frutíferas, café e eucalipto para atender à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, conforme descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constantes em Edital. Sagraram-se vencedoras as Empresas VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZÉBIA LTDA, CNPJ: 09.455.192/0001-03, para os itens 1, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, com melhor valor total de R\$ 556.677,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais); CIA DA FLOR LTDA, CNPJ: 13.164.990/0001-45, para o item 5, com melhor valor total de R\$ 22.520,50 (vinte e dois mil quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos); GF TEIXEIRA AGROPECUÁRIA EIRELI, CNPJ: 14.890.971/0001-69, para os itens 2 e 3, com melhor valor total de R\$ 90.236,00, (noventa mil e duzentos e trinta e seis reais), perfazendo o valor total do certame em R\$ 669.433,50, (seiscentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). A ata do pregão, os termos de adjudicação e de homologação poderão ser visualizados nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.agricultura.df.gov.br, menu "Editais".

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1/2020

Processo: 04008-00000313/2019-49. Partes: FAPDF, CNPJ 74.133.323/0001-90; SECTI/DF, CNPJ 03.636.479/0001-45; e Programando o Futuro, CNPJ 05.014.680/0001-16. Assinatura: 20/05/2020. Vigência: até 20/09/2021. Valor total do Termo: R\$ 3.231.334,26 (três milhões, duzentos e trinta e um mil trezentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos). O presente Termo tem por objeto a implantação e execução de projeto inovador de logística reversa, recondicionamento e reciclagem de equipamentos eletrônicos, com a implantação de um polo de economia circular (PEC) na cidade do Gama, além da formação de jovens e adultos em tecnologia da informação, conforme metas pactuadas e detalhamento do Plano de Trabalho. Assinantes: p/ FAPDF: Alessandro França Dantas; p/ SECTI/DF: Gilvan Máximo; e p/ Programando o Futuro: Vilmar Simion Nascimento.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2020NE00305

Processo: 00150-0000003191/2020-91. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Empresa ORIGINAL DEDETIZADORA, CNPJ nº 08.685.242/0001-78. Do Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de controle de pragas urbanas, para atender necessidades desta SECEC-DF e de seus Próprios Culturais, conforme especificações e condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 00021/2019-SGARP - ATA nº 9015/2019. Item 1 - serviços de controle de pragas urbanas, descrição: combate e controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo dedetização, desinsetização, desratização, descupinização e controle/manejo de pombos, considerando 04 (quatro) aplicações manuais, em áreas internas e externas de órgãos do GDF. Prazo: 365 dias. Valor: R\$11.745,37 (Onze mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 1º de julho de 2020.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2020NE00308

Processo: 00150-000000647/2020-61. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Empresa GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 02.430.968/0003-45 -. Do Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo e devidamente credenciada pelas agências reguladoras de fornecimento e pelo CBM-DF, para o fornecimento de GLP, para consumo na Pira da Liberdade, do Centro Cultural Três Poderes, conforme especificações e condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 000007/2020-SECEC. Item 1 - fornecimento de GLP, para consumo na Pira da Liberdade, do Centro Cultural Três Poderes. Prazo: 120 dias. Valor: R\$7.000,00 (Sete mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 1º de julho de 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR, ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 05/2020 - IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada por intermédio da Portaria nº 001/2019-DICOM, de 27/09/2019, torna público o resultado de Classificação Preliminar da Licitação, conforme relação a seguir: ITEM 2 - INOVAR 1 ENGENHARIA LTDA R\$ 1.306.000,00; ITEM 3 - INC21 BRASAL INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA R\$ 6.512.012,00; ITEM 5 - DENISE PACHECO SANDIM R\$ 776.581,12; ITEM 8 - FX PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA R\$ 3.012.100,00; ITEM 9 - MARCUS FLÁVIO MENDES RAMOS R\$ 142.000,00; ITEM 10 - ODAIR FERREIRA CAMPOS JUNIOR E ALYNE CORREIA BARROSO R\$ 851.550,00; ITEM 12 - FX PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA R\$ 2.017.100,00; ITEM 13 - FX PARTICIPAÇÕES E